



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727

Fone: (84) 4005-4111

EDITAL Nº 1/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

**VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 04/2025 - PROEN/IFRN**  
**TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA**  
**– 1º SEMESTRE DE 2025 –**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo de Transferência Facultativa (ou voluntária), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

**QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA**

<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO/ANO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico de Nível Médio em Logística, na Forma Integrado.	3º Ano	Vespertino	07
Técnico de Nível Médio em Informática, na Forma Integrado.	4º Ano	Matutino	01
Técnico de Nível Médio em Edificações, na Forma Integrado.	3º Ano	Vespertino	04
	4º Ano	Vespertino	03
		Matutino	01
Tecnologia em Redes de Computadores	5º Período	Vespertino	02
	3º Período	Noturno	03
Engenharia de Produção	3º Período	Integral	03
	5º Período	Integral	02

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período informado no Anexo I do Edital 04/2025-PROEN/IFRN, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/ptbr/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

1.1 O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2025.1.

1.2 O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital 04/2025-PROEN/IFRN.

2. A documentação necessária e as regras da seleção devem ser observadas no Edital 04/2025 - PROEN/IFRN.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de janeiro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS**

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante  
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 27/01/2025 16:22:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833403

Código de Autenticação: 98d9bf4c37

